



**CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARÉ
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Sala das Sessões "José Carlos Queiroz"**

MENSAGEM E JUSTIFICATIVA

Exmo Sr. Presidente e dignos pares, usamos do presente, para apresentar o anteprojeto de Lei que "Cria os cargos de Gestores dos equipamentos da secretaria municipal de assistência social", uma vez que se faz necessário, tendo em vista as exigências do MC – Ministério da Cidadania, onde cada Programa Social legalmente implantado pelos municípios, tem que ter um gestor ou um coordenador específico.

O princípio constitucional da eficiência impõe à Administração Pública e aos seus agentes o exercício produtivo de suas atribuições e a prestação ágil, zelosa dos serviços públicos, devidamente comprometida com o bem comum.

Sob esta diretriz, o município de Jaguaré-ES, necessita criar os cargos de gestores dos equipamentos da secretaria municipal de assistência social (CRAS/CREAS, CASA LAR, PROJETO BEM VIVER, SCFV, GRUPO ALEGRIA e CADÚNICO) para dar continuidade à adequada gestão dos interesses públicos, que, tendo em vista a expansão da prestação de serviços, que se deu a partir das mudanças acontecidas e principalmente por causa do grande fluxo de atendimento que exige muito do responsável do setor.

A criação destes cargos não onerará o município, uma vez que já existem os profissionais, no entanto atuando numa função com nomenclatura diferente da apresentada neste projeto. Sendo assim, vale ressaltar que toda despesa contraída com o programa é custeada com recursos do governo federal, exceto o gestor do Centro de capacitação Bem Viver.

Com todo o exposto, esperamos ter a proposta analisada e aprovada por esta Egrégia casa de Leis.

Sala das Sessões, aos 14 de maio de 2021.


ELIZEU RIBEIRO DE SOUZA
Vereador